

CIRCUITO REGIONAL

VETERANOS

Com vista a proporcionar a prática da modalidade e honrar o passado destes ex-praticantes e desenvolver laços de camaradagem, convivência e reencontros de amizade suspensos, irá a Associação de Andebol de Aveiro organizar, devidamente regulamentado, a primeira PROVA ESPECIAL REGIONAL DE VETERANOS MASCULINOS e FEMININOS.

E proporcione também o regresso à modalidade, como praticantes, aqueles que, pela idade, por qualquer tipo de impossibilidade ou motivo em prosseguir, a abandonaram parcial ou totalmente e muito podem ainda contribuir para o seu desenvolvimento. Um chamamento para o seio da modalidade de muitos que entretanto a abandonaram.

Pelas idades que envolve é uma Prova diferente e especial. Com especificidades próprias, onde o civismo, ética e fair-play devem ser uma prática corrente e o próprio reflexo da idade e da experiência de vida dos atletas. Que origine ainda um grande envolvimento de muitos e lhes proporcione, para além de uma competição sadia uma adequada preparação em exigência e número de treinos.

Que a sua experiência, se transforme num exemplo digno para os mais jovens.

ARTIGO 1.º (Prémios)

1. Ao Vencedor será atribuída uma Taça.
2. Serão distribuídos Diplomas a todos os participantes.

ARTIGO 2.º (Participantes)

3. CLUBES/EQUIPAS

- 3.1 – As Equipas participantes terão que ser organizadas através de um Clube devidamente legalizado;
- 3.2 – Poderão participar equipas de outros Distritos limítrofes.

4. JOGADORES

- 4.1 – Podem participar nesta Prova todos os jogadores, devidamente inscritos através do Portal da FAP, com idade de 35 anos e seguintes.
- 4.2 – Podem participar ainda 3 jogadores por equipa com idade de 30 anos e seguintes, desde que não tenham estado inscritos como federados nessa época. Nos femininos, este número, poderá ser alargado.

5. TREINADORES

- 5.1 – Os Treinadores deverão ser portadores da Cédula de Treinador com o Grau 2;
- 5.2 – Excepcionalmente, poderá possuir o Grau 1 mas terá que se inscrever e participar no Curso de Grau 2 a realizar pela Associação de Andebol de Aveiro.

6. FILIAÇÃO E INSCRIÇÕES EQUIPAS

- 6.1 – O Clube, caso não seja já filiado na Associação de Andebol de Aveiro, terá que efetuar a sua filiação;
- 6.2 – A filiação dos Clubes, nas condições referidas no ponto 3.2, será gratuita;
- 6.3 – A inscrição das equipas é gratuita.

7. INSCRIÇÃO DE ATLETAS

- 7.1 – Os atletas terão que ser devidamente inscritos, através do Portal da Federação de Andebol de Portugal, de acordo com a regulamentação em vigor;
- 7.2 – Os atletas terão de se submeter ao exame médico-desportivo, justificado em impresso próprio do médico com indicação de capacidade para jogar no escalão, que terá que ser apresentado no ato da inscrição;
- 7.3 – Os atletas com 35 ou mais anos de idade terão que apresentar ainda, no ato da inscrição, uma Prova de Esforço – Eletrocardiograma.
- 7.4 – Os atletas terão de preencher e entregar no ato da inscrição um Termo de Responsabilidade própria, documento a ser fornecido pela Associação.
- 7.5 – Na presente época os Clubes serão isentos do pagamento da Taxa de Inscrição.

8. INSCRIÇÕES DE TREINADORES E OUTROS AGENTES

- 7.1 – Todos os restantes Agentes de cada Clube deverão ser inscritos, através do Portal da FAP, de acordo com a regulamentação em vigor.

ARTIGO 3.º

(Encargos financeiros inerentes)

9. COM ATLETAS

9.1 – Os Clubes, no ato da inscrição, deverão proceder ao pagamento de ? € por inscrição para apoio nas despesas administrativas.

10. COM JOGOS

10.1 – Os Clubes deverão liquidar a arbitragem aos jogos, de acordo com a regulamentação regional em vigor, mediante Tabela publicada no Sítio da Associação de Andebol de Aveiro, quando na situação de visitados.

ARTIGO 4.º

(Modelo da Competição)

11. FASES DA COMPETIÇÃO

11.1 – Esta Prova realizar-se-á numa única fase, pelo sistema de todos contra todos a duas voltas;

11.2 – Caso o número de Equipas o justifique poderá ser efetuada em Séries geográficas e em duas Fases.

12. PONTUAÇÃO

12.1 – A pontuação será obtida da seguinte forma:

Vitória	- 3 Pontos
Empate	- 2 Pontos
Derrota	- 1 Ponto

12.2 – Às equipas que nos jogos desta Prova não sofram sanções disciplinares de exclusão direta (apresentação de cartão vermelho direto) de jogador ou de qualquer outro participante, será averbado mais 1 (um) ponto.

ARTIGO 5.º

(Arbitragem)

13. NOMEAÇÕES

13.1 - Os Árbitros serão nomeados pela Comissão de Arbitragem da Associação de Andebol de Aveiro e serão publicadas no Portal da Federação

de Andebol de Portugal, com os condicionalismos inerentes à data da marcação;

14. INDICAÇÃO DE CANDIDATOS

- 14.1 – As Equipas deverão indicar, no ato da inscrição, 2 (dois) ou mais candidatos para frequência do primeiro Curso de Árbitros que se realize logo após.

15. OFICIAIS DE MESA CROM

- 15.1 – Os Clubes “CROM” garantem as funções de Oficiais de Mesa nos jogos na situação de visitado, como elementos devidamente habilitados, podendo voluntariamente o Clube visitante colocar um Oficial de Mesa.
- 15.2 – Nos jogos em que o Clube visitado não seja “CROM”, será a Entidade com competência para a organização da Prova a designar os Oficiais de Mesa.

ARTIGO 6.º

(Segurança aos Jogos)

16. POLICIAMENTO

- 16.1 – Nos jogos desta Prova, em princípio, não é obrigatória a presença de Policiamento, desde que seja cumprido o Regulamento de “Clubes Responsáveis pela Segurança;
- 16.2 – Caso ocorram incidentes disciplinares graves num jogo, poderá ser obrigatório a requisição e presença de policiamento nos jogos futuros que a equipa realize como visitado.

17. DIRETOR DE CAMPO/COORDENADOR DE SEGURANÇA

- 17.1 – Os Clubes, nos jogos desta Prova, deverão inscrever um Diretor de Campo/Coordenador de Segurança devidamente habilitado, nos jogos realizados na situação de visitados, em que não for obrigatória a presença de Policiamento.

ARTIGO 7.º

(Dia e horários dos Jogos)

18. DIA DOS JOGOS

- 18.1 – Os jogos deverão realizar-se prioritariamente à semana, de preferência à quarta-feira;

- 18.2 – Poderão ser realizados ao fim de semana, de acordo expresso entre os Clubes;
- 18.3 – Neste caso poderá a Comissão de Arbitragem não garantir a respetiva arbitragem.

19. HORÁRIO DOS JOGOS

- 19.1 – Os jogos terão o seu início, quando realizados de segunda a sexta-feira das 21H15 às 22H00 ou, quando realizados no Sábado, Domingo ou Feriados, de acordo com o art. 32.º do Regulamento de Provas Regionais.

ARTIGO 8.º (Disposições Finais)

20. O presente regulamento anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor;
21. A tudo o que não vem especificado neste Regulamento ou em Regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no Regulamento Geral da Federação e Associações.
22. Este Regulamento vigora para a época 2012/2013-